	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPAN
GRUPO DE OPERACOES DE RESGATE VOLUNTARIO CNPJ: 25.070.951/0001-68	
ENDEREÇO: RUA 116B 90 • CENTRO • ITAPEMA/SC • CEP: 88220000 CONTATO: (47) 99938-4823 (47) 9914_-____ juridico.gor@gmail.com	

PROPOSTA APRESENTADA EM Chamamento Público 01/2026 MROSC: **04045-00000840/2026-18**	Valor:	R$ 95.149.439,40
	Contrapartida:	R$ 0,00

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Operações e Resgate Voluntário, conhecido pela sigla GOR, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidade socioassistencial, filantrópica, ambiental e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.951/0001 68 e constituída em 2016, com sede em Itapema, Santa Catarina. Sua atuação nasceu da mobilização comunitária e se consolidou em uma missão pública de proteção da vida, da fauna, do meio ambiente e das pessoas em situação de vulnerabilidade. Ao longo de mais de dez anos de trajetória comunitária, o GOR transformou solidariedade em capacidade organizada de resposta, estruturando equipes, parcerias, protocolos, equipamentos, rede de apoio veterinário e mecanismos de atendimento contínuo.

A história do GOR revela uma evolução coerente com o objeto desta parceria. O grupo iniciou suas atividades em ações de apoio à comunidade, resgate em situações de emergência, prevenção e educação ambiental e auxílio a órgãos públicos. Com o crescimento das demandas sociais e ambientais, concentrou sua atuação na fauna e no bem estar animal, passando a executar serviços de resgate, acolhimento, estabilização, tratamento e encaminhamento de animais domésticos, silvestres e de grande porte. Essa trajetória permite ao GOR compreender o atendimento veterinário como uma linha de cuidado completa: o serviço começa quando a ocorrência é identificada, continua na triagem e na estabilização, exige tratamento e acompanhamento e somente se encerra quando o animal recebe destinação segura, recuperação ou encaminhamento adequado.

A experiência institucional é concreta, documentada e construída em cooperação com administrações públicas. O GOR já executou e executa serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de ações de saúde e bem estar animal, atendimento veterinário, resgate, acolhimento, tratamento e cuidados continuados. Entre as experiências comprovadas estão o gerenciamento e a operacionalização de serviços junto ao Departamento de Bem Estar Animal de Itapema, com atendimento ao público, assistência gratuita, cuidados aos animais abrigados e vigilância contínua; o apoio à fiscalização ambiental e ao atendimento de denúncias de maus tratos; o resgate e a estabilização de animais feridos; o atendimento veterinário emergencial; a administração de medicamentos; os cuidados pós operatórios; a hospedagem temporária de cães e gatos; e a captura, guarda, recuperação e devolução de animais silvestres quando tecnicamente possível.

No Município de Itapema, a atuação do GOR inclui o Contrato de Gestão nº 001/2025 e instrumentos relacionados ao Departamento de Bem Estar Animal, com gerenciamento e operacionalização de ações e serviços de saúde e bem estar animal, atendimento ao público e cuidados aos animais abrigados. Também inclui o Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado com a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema, para apoio à equipe de fiscalização e bem estar animal, atendimento de denúncias, resgate e estabilização de animais feridos, recolhimento de animais em situação de risco e apoio às ações de proteção da fauna.
A experiência não se limita a um único município ou a uma única modalidade de atendimento. A documentação institucional registra serviços e parcerias em Porto Belo, Tijucas, Itapema, Itajaí, Biguaçu, Barra Velha e Balneário Piçarras. Em Porto Belo, o GOR

possui comprovação de resgate e atendimento veterinário voltados à proteção e ao bem estar de animais domésticos e silvestres em situação de risco e vulnerabilidade. Em Tijucas, há registro de prestação de serviços contínuos de resgate de animais domésticos e silvestres vítimas de maus tratos, acidentes ou outras situações de risco. Em Itajaí, a atuação envolve a operacionalização e a execução de procedimentos veterinários para animais acolhidos e para a população. Em Biguaçu, inclui acolhimento, hospedagem temporária, administração de medicamentos e cuidados pós operatórios de cães e gatos. Em Barra Velha e Balneário Piçarras, compreende resgate animal e atendimento veterinário.

Os atestados emitidos por órgãos públicos confirmam a efetividade da execução. Entre eles estão os atestados relativos ao Termo de Colaboração nº 013/2022 e ao Termo de Fomento nº 007/2024, ambos relacionados à FAACI, os atestados do Município de Porto Belo sobre resgate e recolhimento de animais, a declaração de prestação regular e satisfatória de serviços e o atestado referente ao Departamento de Bem Estar Animal de Itapema. Esses documentos demonstram que o GOR possui experiência superior a uma atuação episódica ou voluntária isolada: possui experiência em execução contratual, atendimento de metas, disponibilização de mão de obra, uso de equipamentos, fornecimento de insumos, articulação com órgãos públicos e prestação de serviços de interesse coletivo.

A capacidade de execução do GOR também decorre de sua estrutura de apoio. A instituição declara e comprova atuação com médicos veterinários, clínicas conveniadas e biólogos, além de equipes preparadas para atendimento de ocorrências, transporte, acolhimento, estabilização e acompanhamento dos animais. As ações são registradas por fichas de ocorrência e documentos de execução, com identificação dos integrantes da guarnição, data, horário, endereço, origem, tipo de ocorrência, relato e registros fotográficos. Essa cultura de registro, resposta rápida e articulação de equipes é especialmente relevante para a operação do HVEP, que exige rastreabilidade, segurança, disciplina de fluxo, integração entre áreas e capacidade de resposta diante de situações clínicas diversas.

A experiência acumulada pelo GOR é diretamente aplicável à execução do Serviço Veterinário Público de Taguatinga porque reúne os elementos essenciais para uma operação pública orientada por resultados: atendimento gratuito ou subsidiado, foco em animais vulneráveis, atuação em rede com órgãos públicos, gestão de equipes, cuidados veterinários, protocolos de acolhimento e estabilização, manejo de animais, atenção a situações de maus tratos, controle documental e compromisso com a proteção da vida. O GOR não apresenta apenas uma intenção de atuar no HVEP. Apresenta uma trajetória de execução de serviços públicos e de resposta concreta a problemas que se encontram no centro da política distrital de proteção animal.

No campo da integridade, o GOR vem fortalecendo sua governança institucional. Em assembleia realizada em 22 de julho de 2026, foram aprovadas a Política de Compliance e a Política de Compras e Contratações de Obras e Serviços, Pessoal, Locações, Alienações e Utilização de Bens Públicos. Na mesma oportunidade, foi aprovada a alteração do estatuto para incluir a obrigatoriedade de adoção de política de compras e compliance e para reforçar a publicidade anual dos relatórios financeiros e dos relatórios de execução da parceria ou instrumento correspondente. Essas deliberações representam uma decisão institucional consciente de transformar integridade, prevenção, transparência e controle social em compromissos permanentes da organização. A ata, as políticas aprovadas e os documentos correspondentes deverão acompanhar a proposta para fins de comprovação.
A política de compras e contratações aprovada pelo GOR fortalece a separação entre a necessidade da contratação, a pesquisa de preços, a escolha do fornecedor, a formalização do ajuste e o controle da execução. A medida busca assegurar decisões objetivas, impessoais, documentadas e compatíveis com a finalidade pública dos recursos administrados pela organização. A previsão de publicidade dos relatórios financeiros e de execução amplia a possibilidade de acompanhamento pela sociedade, pelos órgãos de controle, pelos parceiros públicos e pelos beneficiários. No contexto do HVEP, essa postura é essencial para que cada aquisição, contratação e despesa possa ser compreendida como parte de uma cadeia de responsabilidade, economicidade e entrega de resultados.

O GOR também recebeu reconhecimentos públicos por sua atuação. Entre os documentos apresentados estão o Certificado de Honra ao Mérito concedido pela Defesa Civil de Porto Belo em 2022, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição da organização; a Moção de Reconhecimento e Aplausos da Câmara de Vereadores de Itapema em 2025, relacionada à solidariedade, coragem e atuação em resgates de pessoas e animais durante as fortes chuvas; e a moção de reconhecimento da Câmara de Vereadores de Itapema em 2016, relacionada à mobilização comunitária e à criação de abrigo de passagem para pessoas em situação de vulnerabilidade e população de rua. Esses documentos são apresentados como reconhecimentos institucionais públicos da relevância social da organização.

A responsável técnica indicada para a parceria é a médica veterinária Dra. Analisa Machiavelli, inscrita no CRMV de Santa Catarina sob o nº 04204 VP. A profissional possui certificado de pós graduação lato sensu em Emergência e Terapia Intensiva Veterinária, com carga horária de 500 horas, concluída na Faculdade UniBF. Sua formação é diretamente relacionada à condução de casos clínicos complexos, emergência, estabilização, terapia intensiva, anestesia, acompanhamento de pacientes críticos e segurança assistencial.

A experiência profissional da responsável técnica é comprovada por Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina. Entre os documentos apresentados estão a ART nº 1043672, vinculada ao GOR e ao Departamento de Bem Estar Animal de Itapema, com atuação em campanha de adoção, canil, clínica com cirurgia, clínica com internação diurna e estabelecimento sem isolamento infectocontagioso, além de ARTs anteriores relacionadas à Clínica Cão e Gato, ao Pet Shop e Clínica Veterinária Sens e ao Pet Shop e Agropecuária Amiguinhos. Esses registros demonstram experiência em estabelecimentos veterinários, instituição de protocolos, orientação de equipes, controle de conformidade técnica e acompanhamento de serviços clínicos.

A reunião entre a experiência institucional do GOR, a atuação comprovada em serviços públicos de proteção e atendimento animal, a estrutura de apoio formada por profissionais e parceiros e a qualificação da responsável técnica permite apresentar uma proposta segura, comprometida e orientada à continuidade do cuidado. No HVEP, cada tutor deverá encontrar não apenas uma porta de entrada, mas uma rede capaz de acolher, registrar, diagnosticar, tratar, acompanhar e orientar. Cada animal deverá ser tratado como um paciente que merece cuidado técnico e como parte de uma realidade familiar, social e ambiental que precisa ser protegida. É essa combinação entre experiência prática, responsabilidade pública, governança e cuidado veterinário que o GOR coloca à disposição do Distrito Federal.

I. PLANEJAMENTO TÉCNICO

Item 1 – Planejamento da parceria

ANÁLISE DO CENÁRIO

1. Realidade contemplada, nexo e população beneficiada

A parceria será executada em uma realidade marcada por demanda contínua, diversificada e socialmente desigual por atendimento veterinário público para cães e gatos no Distrito Federal. O HVEP constitui uma das principais portas de entrada da população que não consegue custear, na rede privada, consultas, exames, medicamentos, procedimentos cirúrgicos, internações e tratamentos especializados. Nesse cenário, cada atendimento representa mais do que a realização de um procedimento: representa a possibilidade concreta de interromper o sofrimento de um animal, preservar o vínculo familiar, evitar o abandono, proteger a saúde coletiva e assegurar que a política pública de proteção animal alcance quem mais precisa.
A realidade a ser enfrentada combina grande procura, demanda reprimida, limitações de acesso, necessidade de organização das filas e concentração de serviços especializados em uma estrutura pública de referência. Os usuários chegam ao serviço com necessidades

distintas, que vão desde consultas clínicas e procedimentos simples até exames de alta relevância diagnóstica, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, quimioterapia, internação e acompanhamento de casos complexos. A resposta adequada, portanto, não pode ser fragmentada. O HVEP precisa funcionar como uma linha de cuidado integrada, com recepção humanizada, triagem técnica, classificação de risco, diagnóstico, terapêutica, procedimento, acompanhamento e alta.

O público diretamente beneficiado será formado por cães e gatos atendidos pelo Serviço Veterinário Público do Distrito Federal e por seus tutores ou responsáveis, especialmente residentes no Distrito Federal e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A proposta observará a priorização do público inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com reserva mínima de 60% das vagas para esse grupo, sem restringir o atendimento presencial e sem criar barreiras digitais para quem possui dificuldade de acesso à internet ou a sistemas eletrônicos. Serão beneficiados tanto os usuários da unidade centralizada em Taguatinga quanto os animais e tutores alcançados pela unidade móvel nas regiões com maior demanda reprimida, vulnerabilidade e dificuldade de deslocamento.

O nexo entre essa realidade e as ações da parceria é direto. Se o problema é a combinação de demanda elevada, acesso desigual, filas, casos de diferentes complexidades e necessidade de continuidade, a resposta deve combinar capacidade assistencial, organização do fluxo, regionalização, diagnóstico, cirurgia, internação, atendimento especializado, registro eletrônico, identificação individual e monitoramento. A proposta enfrenta cada causa com uma ação correspondente: a triagem ordena e prioriza; a unidade móvel aproxima o serviço; os exames qualificam a decisão clínica; a cirurgia reduz a demanda reprimida; a internação garante continuidade; a cardiologia e a anestesiologia elevam a segurança; o CRIA permite rastreabilidade; o gerenciamento de resíduos protege a saúde pública; e os indicadores transformam a execução em resultado verificável.

A lógica da proposta é simples e decisiva: ampliar o acesso sem perder segurança, aumentar a resolutividade sem induzir procedimentos desnecessários e utilizar os recursos públicos para que o animal certo receba o cuidado certo, no tempo adequado. A execução será organizada para preservar a universalidade do serviço, priorizar a equidade, respeitar a classificação de risco, reduzir deslocamentos evitáveis, evitar duplicidade de consultas e aproximar a oferta das necessidades reais dos animais e de seus tutores.

2. Estratégia geral de execução e qualificação do atendimento

A estratégia de execução será baseada em uma operação integrada entre a sede do HVEP, a unidade móvel, as equipes assistenciais, os serviços de apoio, os sistemas de informação e os mecanismos de monitoramento. A sede concentrará os atendimentos de maior complexidade, os exames, as cirurgias, a internação, a quimioterapia, a cardiologia e os demais serviços especializados. A unidade móvel realizará atendimento de baixa complexidade, consultas clínicas básicas, coleta de exames, procedimentos simples e microchipagem, sem execução de cirurgias ou exames de imagem no local.

A definição dos locais de atuação da unidade móvel será orientada por critérios objetivos, incluindo renda domiciliar, concentração de cães e gatos, vulnerabilidade sanitária, risco de zoonoses, histórico de cobertura do serviço, demanda reprimida, disponibilidade de área pública e viabilidade logística. O itinerário será acompanhado por agendamento, triagem, registro da demanda e avaliação da qualidade, permitindo deslocar a oferta para onde a presença do serviço público produzir maior impacto social.

Na sede e na unidade móvel, o atendimento será iniciado pelo acolhimento e pela recepção. O tutor e o animal serão cadastrados, o caso será identificado como primeira consulta ou retorno, será aberta a ficha de atendimento e o paciente será encaminhado à triagem. A ordem de chegada será respeitada nos casos sem sinais de emergência, com distribuição de senhas, sinalização, orientação da fila, acessibilidade e medidas de segurança para usuários, animais e equipe. A classificação de risco permitirá priorizar os casos clínicos urgentes e evitar que a ordem meramente cronológica prejudique pacientes em situação de maior gravidade.

A recepção e a triagem funcionarão como pontos de inteligência da operação. O registro no sistema veterinário próprio e no sistema CRIA permitirá relacionar tutor, animal, histórico, procedimento, resultado, retorno e encaminhamento. A equipe acompanhará os tempos de espera, reavaliará pacientes que permanecerem aguardando e comunicará ao usuário as etapas do atendimento. Esse desenho reduz incertezas, evita perda de informação e cria uma experiência mais previsível e respeitosa para o tutor, sem abrir mão da prioridade clínica.

3. Ações assistenciais e escopo da oferta

3.1. Atendimento clínico veterinário ambulatorial

O atendimento ambulatorial compreenderá consultas gerais e especializadas, triagem, diagnóstico clínico, acompanhamento terapêutico, orientação aos tutores e encaminhamento para exames, internação ou cirurgia. A produção mensal estimada será de 1.250 consultas de clínica médica no HVEP, 150 consultas clínicas na unidade móvel, 24 consultas cardiológicas, 200 consultas de clínica cirúrgica, 50 consultas dermatológicas, 24 consultas oftalmológicas, 48 consultas oncológicas e 120 consultas ortopédicas. Os retornos e reavaliações integrarão a continuidade do cuidado e serão organizados sem serem confundidos com novas metas de primeira consulta.

3.2. Procedimentos cirúrgicos e linha de cuidado especializada

A linha cirúrgica incluirá 60 procedimentos de baixa complexidade, 286 cirurgias gerais e oncológicas e 30 cirurgias ortopédicas por mês. Os procedimentos serão realizados com avaliação clínica, exames indicados, avaliação de risco, suporte anestésico, monitoramento, recuperação e cuidado pós operatório. A programação cirúrgica será vinculada à capacidade real das salas, das equipes, da anestesia, da internação e do suporte diagnóstico. Pacientes que já possuam encaminhamento formal de especialista poderão ser direcionados à programação cirúrgica, observados os protocolos internos de segurança, evitando duplicidade assistencial, aumento desnecessário da fila e atraso terapêutico.

3.3. Terapêutica, medicamentos e quimioterapia

A assistência terapêutica incluirá administração de medicamentos por vias endovenosa, intramuscular, subcutânea e oral, soroterapia, analgesia, cuidados clínicos e terapias necessárias à condução dos casos. A quimioterapia com vincristina será organizada para 20 sessões mensais, com protocolo, avaliação clínica, controle de efeitos adversos, registro em prontuário e acompanhamento do paciente. Os medicamentos e insumos serão integrados ao planejamento de internações, cirurgias e demais atendimentos, com controle de estoque, validade, armazenamento e rastreabilidade.

3.4. Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais serão utilizados para triagem, diagnóstico, avaliação pré operatória, monitoramento terapêutico e acompanhamento de pacientes crônicos. A oferta mensal estimada compreenderá 1.400 hemogramas, 150 pesquisas de hematozoários, 2.800 exames do perfil renal, 700 exames do perfil endócrino, 4.500 exames do perfil hepático, 138 citologias, 34 punções de medula, 20 raspados de pele e 30 urinálises. A indicação será individualizada, de acordo com a hipótese diagnóstica e a condição clínica do paciente, evitando exames sem utilidade assistencial e preservando a eficiência dos recursos públicos.

3.5. Exames de diagnóstico por imagem

O diagnóstico por imagem dará suporte às decisões clínicas, cirúrgicas, ortopédicas, oncológicas e cardiológicas. Serão estimadas 384 radiografias digitais e 400 ultrassonografias por mês. A radiografia será compreendida como procedimento diagnóstico integrado, com as incidências necessárias ao caso, e não como multiplicação artificial de exames por projeção. A indicação será definida pelo médico veterinário, considerando a suspeita clínica, a anatomia, o posicionamento, o risco e a necessidade de confirmação diagnóstica.

3.6. Procedimentos ambulatoriais e suporte terapêutico

A oferta compreenderá 300 curativos de pequeno, médio e grande porte, 300 procedimentos de oxigenoterapia, 100 sondagens e 50 abdominocenteses ou toracocenteses por mês. Esses procedimentos serão realizados conforme indicação clínica, com monitoramento, contenção adequada, analgesia quando necessária e registro no prontuário. A oxigenoterapia será direcionada a pacientes com comprometimento respiratório, instabilidade ou necessidade de suporte, e os procedimentos descompressivos serão indicados conforme avaliação técnica.

3.7. Internação e continuidade do cuidado

A internação compreenderá 1.000 diárias mensais, com monitoramento clínico, medicação, fluidoterapia, exames, cuidados de enfermagem veterinária, recuperação anestésica e

acompanhamento contínuo, inclusive nos casos pós operatórios. A ocupação será administrada com limpeza, desinfecção, manutenção das baias, controle de disponibilidade, manejo de intercorrências e absorção de demandas emergenciais. A alta dependerá da avaliação clínica e será acompanhada de orientação ao tutor, prescrição, retorno e registro completo.

3.8. Cardiologia e anestesiologia

A cardiologia compreenderá 24 ecocardiografias e 24 eletrocardiogramas mensais, destinados ao diagnóstico precoce, ao acompanhamento de pacientes crônicos, à avaliação pré operatória e ao aumento da segurança dos procedimentos. A anestesiologia compreenderá 376 procedimentos anestésicos e 150 procedimentos de tranquilização ou sedação por mês. Cada cirurgia deverá contar com suporte anestésico compatível, monitoramento, recuperação e registro, enquanto a sedação em exames e procedimentos será indicada quando houver dor, estresse, agitação, necessidade de posicionamento ou impossibilidade de contenção segura.

3.9. Eutanásia, resíduos e destinação de animais mortos

A eutanásia será realizada somente quando houver indicação médico veterinária fundamentada em sofrimento intenso, irreversível e sem possibilidade de recuperação, com laudo, esclarecimento e autorização do responsável legal, termo de consentimento, sedação ou anestesia adequada e registro no prontuário e no sistema. O quantitativo de 27 procedimentos mensais possui natureza estimativa e administrativa, não constituindo incentivo, objetivo autônomo ou indicador de produtividade. A execução observará a legislação e as normas profissionais aplicáveis, com prioridade absoluta ao bem estar animal.
O manejo de resíduos observará plano específico de gerenciamento, segregação na origem, acondicionamento, identificação, armazenamento temporário, transporte interno, tratamento e destinação final licenciada. Serão tratados de forma diferenciada os resíduos biológicos e infectantes, químicos e perfurocortantes, incluindo carcaças, medicamentos, anestésicos, agentes eutanásicos, agulhas e lâminas. Os animais mortos serão identificados, registrados, acondicionados individualmente, armazenados de forma adequada e encaminhados para incineração ou outro método autorizado, com rastreabilidade, equipamentos de proteção e responsabilidade técnica.

3.10. Microchipagem, CRIA e ações complementares

A microchipagem será realizada conforme a demanda identificada na triagem e constituirá contrapartida institucional do GOR. O procedimento será associado ao cadastro do animal no sistema CRIA, fortalecendo a identificação individual, a rastreabilidade, a guarda responsável, o controle populacional, o monitoramento dos atendimentos e a integração das políticas de saúde única. A proposta também contemplará, conforme a programação e as condições definidas no instrumento, 10 vacinações polivalentes felinas V4 e 10 vacinações polivalentes caninas V8 como ação complementar de promoção da saúde e controle populacional.

4. Expansão da capacidade assistencial e benefícios da proposta

A proposta reorganiza a capacidade existente para responder às áreas de maior impacto assistencial, preservando a coerência entre consulta, exame, cirurgia, internação e acompanhamento. A ampliação não será compreendida como simples aumento numérico. Será acompanhada de programação, protocolos, distribuição de equipes, priorização clínica, controle de agenda e avaliação de resultados. O objetivo é transformar capacidade instalada em capacidade resolutiva, reduzindo o intervalo entre identificar o problema, confirmar o diagnóstico e realizar o cuidado necessário.
A integração entre unidade central e unidade móvel reduzirá barreiras territoriais e permitirá que a política pública alcance regiões com menor renda, maior concentração de animais, maior vulnerabilidade sanitária ou dificuldade de deslocamento. A integração entre recepção, triagem e CRIA qualificará os dados. A integração entre especialidades e cirurgia evitará repetição de consultas. A integração entre anestesia, internação e pós operatório ampliará a segurança. A integração entre assistência, gestão de resíduos e educação do tutor protegerá o animal, a família, a equipe e o ambiente.
Como benefícios diretos, a proposta pretende oferecer maior previsibilidade de acesso, classificação clínica mais justa, diagnóstico mais oportuno, maior segurança cirúrgica, continuidade do cuidado, ampliação de procedimentos especializados, redução de

deslocamentos, identificação individual dos animais, melhoria do controle populacional e informação mais confiável para o planejamento público. Como benefício coletivo, a operação qualificada do HVEP contribuirá para reduzir abandono, sofrimento evitável, riscos sanitários e desigualdades de acesso à assistência veterinária.

5. Cronograma de execução da parceria

O cronograma será organizado em quatro etapas sucessivas e complementares, sem necessidade de aportes financeiros extras. A OSC distribuirá as atividades dentro de cada etapa conforme a conveniência operacional, mantendo a oferta do serviço, a segurança dos usuários e a continuidade dos casos assistidos.

Etapa	Período	Ações principais	Parâmetro de execução
Implantação	Meses 1 e 2	Adequar espaços; providenciar alvarás e segurança; adquirir equipamentos, bens e insumos; organizar os sistemas veterinário e CRIA; contratar e integrar equipes; definir protocolos, fluxos, escalas, fornecedores, PGRSS e contingências; iniciar a microchipagem.	Alcance mínimo de 40% das metas mensais, priorizando segurança, continuidade e estruturação da capacidade operacional.
Execução inicial	Meses 3 e 4	Prestar o serviço com ajustes na recepção, triagem, agenda, unidade móvel, encaminhamentos, cirurgia, internação, exames, prontuários e CRIA; analisar indicadores; corrigir gargalos; consolidar estoque, resíduos, registros e comunicação.	Alcance mínimo de 60% das metas mensais, com elevação progressiva da oferta e preservação da qualidade.
Execução plena	Meses 5 a 57	Prestar integralmente a carteira de serviços na sede e na unidade móvel; executar atendimentos clínicos, especializados, cirúrgicos, diagnósticos, terapêuticos, cardiológicos, anestésicos e de internação; realizar microchipagem conforme demanda; monitorar metas, filas, manutenção, emergências, relatórios e prestação de contas.	Cumprimento integral dos quantitativos pactuados, observados risco, demanda, segurança, capacidade operacional e monitoramento.
Desmobilização	Meses 58 a 60	Planejar o encerramento; remanejar profissionais; encaminhar casos em acompanhamento; transferir prontuários e arquivos; inventariar e destinar bens; entregar espaços; encerrar contratos e estoques; elaborar relatório final e conciliação documental.	Redução ordenada da operação, sem interrupção abrupta do cuidado e com transferência segura de informações, bens e responsabilidades.

6. Atividades ordinárias e extraordinárias

As atividades ordinárias compreenderão a recepção, o cadastro, a triagem, a classificação de risco, as consultas, os exames, os procedimentos, as cirurgias, a internação, a terapêutica, a microchipagem, o registro no CRIA, a comunicação com tutores, a limpeza, a biossegurança, o gerenciamento de resíduos, a manutenção, o controle de estoque, a gestão de escalas, a atualização de prontuários, a pesquisa de satisfação e a prestação de informações aos usuários.

As atividades extraordinárias compreenderão a absorção de atendimentos emergenciais e intercorrências clínicas, a reavaliação de pacientes em espera, o remanejamento de agenda e equipe diante de picos de demanda, a adoção de medidas de contingência em caso de falha de equipamento ou interrupção de serviço essencial, a resposta a eventos sanitários ou ambientais e o encaminhamento técnico de pacientes cuja condição ultrapasse a capacidade momentânea da unidade. Essas situações serão tratadas com registro, comunicação, prioridade clínica e preservação da continuidade assistencial.

1. Relação do objeto com os eixos de atuação

A operacionalização do Serviço Veterinário Público do Distrito Federal exige mais do que a realização isolada de consultas ou procedimentos. O objeto da parceria depende de uma estrutura integrada de recursos materiais, profissionais, serviços de apoio, tecnologia, utilidades públicas, gestão de riscos e monitoramento. Esses eixos formam a infraestrutura invisível que permite ao atendimento aparecer para o usuário de forma segura, contínua, resolutiva e humanizada. Quando um medicamento está disponível, um equipamento está calibrado, um prontuário pode ser consultado, uma sala está higienizada, um exame é liberado no prazo e uma equipe está completa, o serviço público transforma planejamento em cuidado real.

A proposta do GOR organizará esses eixos como partes de uma mesma cadeia de valor público. Os recursos materiais sustentarão a assistência; os recursos humanos executarão os atos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e administrativos; os serviços terceirizados assegurarão apoio especializado; as concessionárias manterão a unidade em funcionamento; o plano de contingência reduzirá o risco de interrupção; o sistema de informação dará rastreabilidade; e o monitoramento permitirá corrigir desvios antes que se convertam em prejuízo para os animais e seus tutores.

A perspectiva adotada é a da continuidade do cuidado. O usuário deverá encontrar uma operação capaz de receber, registrar, avaliar, tratar, acompanhar e orientar. A equipe deverá dispor de condições para trabalhar com segurança. A Administração Pública deverá ter acesso a dados confiáveis para fiscalizar, avaliar e decidir. Os recursos públicos deverão ser convertidos em resultados verificáveis, com economicidade, transparência, biossegurança, equidade e respeito ao bem estar animal.

2. Recursos materiais, serviços de terceiros e concessionárias

O GOR assegurará a provisão, a gestão, a organização e a manutenção dos recursos acessórios necessários ao funcionamento regular do HVEP, observando a estrutura e os bens que forem efetivamente disponibilizados pela Administração Pública. Os quantitativos da estrutura de equipamentos serão atendidos mediante a utilização dos bens existentes em condições adequadas e a aquisição complementar dos itens necessários, conforme inventário, Plano de Trabalho e planejamento aprovado. A unidade móvel será aquela disponibilizada pela SEPAN e cedida para execução itinerante, cabendo à OSC organizar sua operação e prever os custos de manutenção do bem no planejamento financeiro.

2.1. Recursos materiais e insumos

A estrutura compreenderá equipamentos médico veterinários, mobiliário clínico e administrativo, materiais de consumo, medicamentos, vacinas, anestésicos, materiais cirúrgicos, insumos laboratoriais, materiais de esterilização, microchips, equipamentos de proteção individual, produtos de limpeza e desinfecção, materiais de escritório e suprimentos de informática. Entre os equipamentos assistenciais estão mesas e focos cirúrgicos, aparelhos de anestesia inalatória, monitores multiparamétricos, equipamentos de ultrassonografia e radiografia, microscópios, centrífugas, autoclaves, geladeiras e freezers para conservação de insumos. A gestão será acompanhada por controle de estoque, validade, lote, consumo e reposição, com prioridade para os itens críticos à continuidade do atendimento.

2.2. Serviços de terceiros e apoio operacional

Serão previstos, conforme a necessidade e a aprovação do Plano de Trabalho, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares e de diagnóstico, calibração, manutenção predial, limpeza e desinfecção técnica, lavanderia, esterilização de materiais, segurança patrimonial, coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde, exames laboratoriais complementares, diagnóstico por imagem, gases medicinais, tecnologia da informação e gestão de prontuário eletrônico. Também poderão ser contratados serviços independentes de assessoria jurídica, contábil e apoio administrativo, sem integração ao quadro da equipe mínima assistencial, desde que formalizados, necessários ao objeto, compatíveis com o planejamento e submetidos aos controles de contratação e prestação de contas.

2.3. Concessionárias e utilidades públicas

A operação dependerá do fornecimento regular de energia elétrica, água, esgotamento sanitário, telecomunicações e internet, além da coleta de resíduos sólidos urbanos quando aplicável. A energia deverá permanecer disponível para equipamentos clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, sistemas de informação e conservação de insumos. A água e o esgotamento serão essenciais à higienização e à biossegurança. A internet e as telecomunicações sustentarão o registro dos atendimentos, a comunicação institucional, o acesso aos sistemas e a transmissão das informações de monitoramento. A OSC realizará o planejamento e o acompanhamento dessas despesas, prevenindo interrupções e assegurando que custos indiretos necessários estejam corretamente alocados.

3. Plano de contingência para serviços veterinários essenciais

O Plano de Contingência será tratado como instrumento permanente de gestão de riscos e garantia da continuidade do serviço público. Sua finalidade será evitar que a interrupção de um laboratório, de um serviço de imagem, de um fornecedor de medicamento, de um equipamento crítico, de uma utilidade pública ou de uma empresa terceirizada paralise consultas, cirurgias, exames, internações ou tratamentos. A contingência será ativada com rapidez, responsabilidade definida, comunicação documentada e priorização dos pacientes em situação de maior risco.

3.1. Componentes do plano

• Mapeamento dos serviços críticos, dos equipamentos essenciais, dos insumos de maior risco e dos fornecedores cuja interrupção possa afetar diretamente a assistência.
• Análise dos riscos contratuais, financeiros, técnicos, sanitários, ambientais e logísticos, com avaliação de probabilidade, impacto e tempo aceitável de resposta.
• Cadastro atualizado de fornecedores substitutos, contratos alternativos, rede de laboratórios, serviços de imagem, manutenção e apoio emergencial.
• Protocolos de ativação, responsáveis, contatos, prazos e níveis de autorização, com registro de cada ocorrência e da solução adotada.
• Reserva técnica e previsão orçamentária para contratação emergencial, reposição de insumos, reparos e ajustes necessários ao restabelecimento do serviço.
• Fluxos de comunicação com a Administração Pública, a equipe, os tutores e os responsáveis pelos animais, com informações claras sobre eventual alteração de prazo ou encaminhamento.
A contratação de terceiros não afastará a responsabilidade da OSC pela continuidade e pela qualidade da assistência. Se houver interrupção de um serviço externo, a OSC deverá acionar as alternativas previamente mapeadas, comunicar a Administração Pública, proteger os pacientes e reorganizar a agenda sem perda de rastreabilidade. O plano deverá ser revisado após ocorrências reais, testes ou mudanças relevantes na estrutura.

4. Atuação presencial dos prestadores de serviço

A execução do HVEP exige presença física no Distrito Federal dos profissionais assistenciais, dos responsáveis técnicos, dos coordenadores, dos gestores e dos prestadores que realizem atividades clínicas, cirúrgicas, diagnósticas, administrativas ou de supervisão que dependam de acompanhamento in loco. A presença permitirá tomada de decisão em tempo oportuno, supervisão de equipes, verificação de protocolos, integração entre setores, controle de biossegurança, acompanhamento dos pacientes e resposta rápida às intercorrências.
Serviços que não exigem presença contínua poderão ser contratados fora do Distrito Federal, desde que formalizados e compatíveis com a atividade, como telelaudos e gestão de resíduos de serviços de saúde, observados prazos, responsabilidades, rastreabilidade, segurança das informações e fiscalização. A assessoria jurídica, contábil e o apoio administrativo independente poderão ser previstos como serviços de terceiros, sem vínculo com o GOR ou com a equipe assistencial mínima, devendo comparecer presencialmente quando a natureza da atividade, a Administração Pública ou o Plano de Trabalho exigir.

5. Aquisição ou modernização do sistema de informação

O sistema veterinário deverá ser uma ferramenta de assistência, governança, vigilância e prestação de contas, integrada à perspectiva de Saúde Única. Deverá conter Cadastro

Único do animal e do tutor, Prontuário Eletrônico Veterinário completo, histórico clínico, exames, diagnósticos, laudos, prescrições, evolução ambulatorial, emergência e internação, identificação do procedimento, retorno, alta e encaminhamento. Deverá também integrar o cadastro de identificação animal CRIA e permitir o acompanhamento da microchipagem.
O sistema deverá controlar estoque e farmácia em tempo real, lote, validade, consumo segregado por paciente, materiais, medicamentos e custos. Deverá definir perfis de acesso por função para veterinários, equipe administrativa, gestores da OSC e representantes da SEPAN. A regulação e o agendamento deverão operar com filas e critérios objetivos de prioridade, incluindo emergência e vulnerabilidade. O sistema deverá gerar relatórios automáticos, exportar dados para a SEPAN, permitir auditoria, apoiar a prestação de contas e produzir indicadores epidemiológicos e gerenciais.
Entre os indicadores esperados estão incidência de zoonoses por território, perfil das doenças atendidas, demanda reprimida, capacidade instalada, taxa de ocupação, tempo médio de espera, cumprimento das metas, custo médio por atendimento, custo por procedimento, consumo por paciente, produtividade por linha de cuidado e gargalos em cirurgias, exames e leitos. A informação será tratada como patrimônio público da parceria, com segurança, integridade, disponibilidade, controle de acesso e preservação dos dados pessoais.

6. Recursos humanos e equipe mínima

A OSC manterá, durante a vigência da parceria, a equipe mínima dimensionada pela Nota Técnica para a capacidade instalada, a demanda contínua, a complexidade dos serviços e a necessidade de cobertura de escalas e plantões. A equipe mínima geral é composta por 108 profissionais, distribuídos entre atendimento, segurança, apoio, assistência clínica, cirurgia, anestesia, diagnóstico, farmácia, coordenação e administração. A composição não impede a contratação de profissionais adicionais quando necessária à segurança, à qualidade ou à continuidade do serviço, mas estabelece o patamar mínimo de capacidade humana a ser mantido.

Profissional ou função	Equipe mínima
Recepcionistas	6
Seguranças	4
Serviços de apoio	9
Auxiliares	22
Clínicos gerais	14
Plantonistas	4
Ortopedistas	3
Cirurgiões gerais	8
Anestesistas	10
Cardiologistas	2
Dermatologia	1
Oncologistas	2
Oftalmologista	1
Patologistas clínicos	5
Ultrassonografistas	2
Radiologistas	3
Aprimorandos	6
Coordenador administrativo	1
Coordenador técnico	1
Auxiliar administrativo	1
Técnicos em farmácia	3

6.1. Composição mínima por atividade

A alocação por atividade observará a complexidade do procedimento e a segurança do paciente. A triagem e as consultas clínicas contarão com um clínico e um auxiliar. A consulta móvel contará com um clínico e um auxiliar. As consultas especializadas contarão com o profissional da especialidade e um auxiliar. As cirurgias contarão, no mínimo, com um cirurgião, um anestesista e um auxiliar, inclusive em procedimentos gerais, oncológicos, ortopédicos, oftalmológicos e de tecidos moles. A quimioterapia contará com um oncologista e um auxiliar. Os exames laboratoriais contarão com patologista clínico; a ultrassonografia contará com ultrassonografista; a anestesia e a sedação contarão com anestesista; a internação e os procedimentos ambulatoriais contarão com clínico e auxiliar; a microchipagem contará com clínico e auxiliar.
A escala será organizada de modo a manter cobertura compatível com o horário de funcionamento, os plantões, a internação, a unidade móvel, os procedimentos agendados e as demandas emergenciais. As ausências, férias, afastamentos e desligamentos deverão ser administrados por substituição, remanejamento ou contratação, de modo a preservar a capacidade operacional e o cumprimento das metas.

7. Monitoramento e avaliação da parceria

O monitoramento será sistemático, contínuo e baseado em evidências, sob condução do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em articulação com a OSC. Serão realizadas reuniões periódicas, visitas técnicas presenciais na sede e na unidade móvel, análise de relatórios mensais, verificação das condições operacionais, acompanhamento da utilização dos bens e recursos e avaliação da conformidade dos serviços com o Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração.
A avaliação utilizará prontuários, registros do sistema, planilhas de metas, indicadores, relatórios técnicos, registros fotográficos e audiovisuais, pesquisas de satisfação e demais documentos pertinentes. Quando necessário, serão analisados extratos bancários, conciliações, notas fiscais, recibos, memória de cálculo e outros documentos financeiros, verificando a aplicação dos recursos e a vinculação das despesas ao objeto. Os resultados serão formalizados em relatórios técnicos e relatórios de monitoramento e avaliação mensais e quadrimestrais, servindo de base para ajustes, readequações e medidas administrativas.

8. Pesquisa de satisfação dos usuários

A pesquisa de satisfação será implementada ao final do atendimento, com linguagem simples, acesso inclusivo e possibilidade de resposta por totem eletrônico, tablet, QR Code ou link enviado ao usuário cadastrado. O instrumento deverá abordar, no mínimo, tempo de espera, cordialidade da equipe, clareza das informações, qualidade técnica do atendimento e avaliação geral do serviço.
As respostas serão consolidadas em relatórios quantitativos e qualitativos encaminhados periodicamente à SEPAN. Os resultados serão relacionados aos fluxos, tempos de espera, reclamações, elogios, manifestações da Ouvidoria e indicadores assistenciais. Quando identificado problema recorrente, a OSC deverá propor ação corretiva, responsável, prazo e forma de verificação. A participação do tutor deixará de ser apenas uma avaliação final e passará a funcionar como fonte de melhoria contínua do serviço.

9. Resultado integrado dos eixos

A integração dos eixos permitirá que o HVEP opere com continuidade, segurança, rastreabilidade e capacidade de resposta. Recursos materiais evitarão interrupções; equipe mínima garantirá presença e especialização; serviços terceirizados complementarão a capacidade interna; concessionárias sustentarão a infraestrutura; contingências protegerão a assistência contra falhas externas; o sistema transformará dados em governança; e o monitoramento, associado à pesquisa de satisfação, permitirá verificar se a experiência do usuário e os resultados clínicos estão de acordo com o interesse público.
A proposta do GOR, portanto, não trata os eixos acessórios como despesas periféricas. Trata os como condições de existência do próprio serviço. O atendimento veterinário público somente é efetivo quando o animal é recebido em ambiente seguro, por equipe suficiente, com equipamento adequado, informação íntegra, insumo disponível, apoio contínuo e decisão baseada em evidências. É essa estrutura integrada que permitirá ao HVEP ampliar sua resolutividade, reduzir riscos, qualificar o uso dos recursos públicos e

entregar cuidado digno aos animais e seus tutores.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Alinhamento geral da proposta

A presente proposta está diretamente alinhada à política pública de proteção e bem estar animal do Distrito Federal e às políticas de saúde coletiva, meio ambiente, guarda responsável e controle populacional ético de cães e gatos. A parceria para operacionalização do Hospital Veterinário Público de Taguatinga concretiza uma responsabilidade estatal permanente: assegurar que animais em situação de doença, dor, sofrimento ou risco possam receber assistência médico veterinária gratuita, qualificada, contínua e compatível com suas necessidades clínicas.
O objeto não será executado como atividade isolada ou meramente administrativa. Será desenvolvido como serviço público estruturante, integrado à atuação da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, às diretrizes do Plano de Trabalho, às metas do edital, aos mecanismos de monitoramento e às normas técnicas, sanitárias, ambientais e profissionais aplicáveis. A atuação do GOR será orientada pela equidade, pela universalidade do acesso, pela prioridade clínica, pela eficiência, pela transparência, pela rastreabilidade e pelo respeito à condição dos animais como seres sencientes.
A política pública alcançará simultaneamente três dimensões. Na dimensão individual, oferecerá diagnóstico, tratamento, cirurgia, internação, acompanhamento e orientação para cães e gatos. Na dimensão familiar e social, preservará vínculos, reduzirá o sofrimento dos tutores, evitará abandono e ampliará o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade. Na dimensão coletiva, contribuirá para o controle populacional ético, a prevenção de zoonoses, a redução de riscos sanitários, o manejo adequado de resíduos e a produção de informações para o planejamento governamental.

2. Fundamento constitucional e legal da política pública

A proposta tem como fundamento constitucional o art. 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição da República, que atribui ao Poder Público o dever de proteger a fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade. A assistência veterinária pública constitui instrumento concreto para prevenir sofrimento evitável, enfrentar situações de maus tratos, promover recuperação e garantir a efetividade da proteção animal.
No plano federal, a Lei nº 9.605/1998, especialmente seu art. 32, criminaliza abuso, maus tratos, ferimentos e mutilações contra animais. A Lei nº 14.064/2020 agravou as consequências jurídicas dos crimes praticados contra cães e gatos. A existência de um serviço público veterinário estruturado fortalece a capacidade do Estado de atender animais vítimas de violência, registrar lesões, produzir informações técnicas e encaminhar os casos conforme as responsabilidades administrativas e legais aplicáveis.
A execução observará também a Lei nº 13.019/2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Distrital nº 37.843/2016 e as demais regras do edital, do Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho. A atuação da OSC será técnica e administrativa, mas permanecerá submetida às metas, indicadores, fiscalização, prestação de contas e diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.

3. Alinhamento com a política distrital de proteção e bem estar animal

No âmbito do Distrito Federal, a proposta se harmoniza com a Lei Distrital nº 2.095/1998, que atribui ao proprietário ou responsável o dever de manter os animais em condições adequadas de saúde e bem estar. O HVEP funcionará como instrumento de acesso à assistência médico veterinária para tutores que não conseguem custear o atendimento privado, permitindo que a guarda responsável seja exercida de forma efetiva e não apenas formal.
A proposta também se relaciona com a Lei Distrital nº 4.060/2007, com as alterações da Lei Distrital nº 6.142/2018, especialmente no que se refere à responsabilização dos detentores e às despesas decorrentes de maus tratos e lesões. A estrutura hospitalar pública possibilitará atendimento, avaliação clínica, documentação, tratamento e encaminhamento adequado de situações que demandem resposta do Estado.
A Lei Distrital nº 7.791/2025 fortalece os direitos dos animais no Distrito Federal e

assegura a cães e gatos o direito à manutenção preventiva e curativa de sua saúde mediante atendimento médico veterinário apropriado. A parceria traduz esse comando em oferta concreta de consultas, exames, procedimentos, cirurgias, internação, tratamentos especializados, microchipagem, orientação aos tutores e acompanhamento dos casos.
O Decreto Distrital nº 48.224/2026, que institui a Política Distrital de Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos, reforça a integração entre saúde animal, saúde humana e meio ambiente sob o princípio da Saúde Única. A proposta incorpora essa integração ao relacionar assistência clínica, prevenção de zoonoses, controle populacional ético, identificação animal, gestão de resíduos, educação para guarda responsável e produção de dados para vigilância e planejamento.

4. Alinhamento com as normas éticas, técnicas, sanitárias e ambientais

A execução observará as normas profissionais e técnicas aplicáveis ao funcionamento de serviços veterinários, incluindo a Resolução CFMV nº 1.236/2018, que trata da caracterização de crueldade, abuso e maus tratos, e a Resolução CFMV nº 1.138/2016, que aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. Essas normas serão incorporadas aos protocolos de atendimento, à responsabilidade técnica, à tomada de decisão clínica, à prevenção do sofrimento e à orientação dos tutores.
A estrutura física, os equipamentos, a equipe, os fluxos assistenciais e a continuidade do serviço observarão a Resolução CFMV nº 1.275/2019, que disciplina condições de funcionamento de hospitais, clínicas e estabelecimentos médico veterinários destinados a animais de pequeno porte. A proposta também considerará a Referência Técnica da ANVISA para funcionamento de serviços veterinários, especialmente quanto a requisitos estruturais, operacionais, sanitários e de biossegurança.
O gerenciamento de resíduos observará a Resolução RDC ANVISA nº 222/2018, a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a Lei Distrital nº 5.418/2014, que disciplina a política distrital de resíduos sólidos. Serão observados segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos infectantes, perfurocortantes, químicos, anatômicos e cadáveres de animais, com rastreabilidade e proteção dos trabalhadores, dos usuários e do ambiente.
A realização de eutanásia observará a Resolução CFMV nº 1.000/2012, mediante indicação médico veterinária fundamentada, avaliação do sofrimento, impossibilidade de recuperação, consentimento do responsável e adoção de métodos tecnicamente adequados. O quantitativo estimado no planejamento não será utilizado como incentivo ou indicador autônomo de produtividade.
Quanto às instalações, a proposta considerará a Lei Distrital nº 6.138/2018, o Decreto Distrital nº 43.056/2022 e alterações, a Lei Federal nº 13.425/2017 e a Lei Distrital nº 5.321/2014, observando requisitos relacionados a ocupação, segurança contra incêndio e pânico, licenciamento sanitário, acessibilidade, salubridade, biossegurança e proteção da saúde pública.

5. Governança da política pública e divisão de responsabilidades

O serviço será executado como política pública contínua, com diretrizes estratégicas, metas, indicadores e divisão clara de responsabilidades. À SEPAN competirá a condução estratégica, a formulação de diretrizes, o planejamento, a definição de metas, a articulação institucional e a supervisão da parceria. Ao GOR competirá a execução técnica e administrativa do objeto, incluindo prestação dos serviços veterinários, gestão de pessoas, insumos, infraestrutura, sistemas, serviços de apoio e recursos financeiros, sempre de acordo com o Plano de Trabalho pactuado.
O Gestor da Parceria acompanhará diretamente a execução, verificará o cumprimento das metas e validará os resultados apresentados. A Comissão de Monitoramento e Avaliação analisará os resultados, a conformidade da execução e a necessidade de ajustes. O controle será apoiado por prontuários, registros eletrônicos, relatórios de produção, indicadores, pesquisas de satisfação, visitas técnicas, documentos financeiros e demais evidências pertinentes.
O financiamento será executado em conformidade com a dotação orçamentária específica e com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A prestação de contas técnica e financeira, os registros na plataforma oficial, a segregação de funções, a rastreabilidade das despesas e o acesso da Administração aos dados assegurarão transparência, economicidade e controle.

6. Correspondência entre política pública e ações da proposta

Diretriz pública	Como a proposta executará	Evidências e resultados
Proteção e bem estar animal	Consultas, exames, cirurgias, tratamentos, internação, acompanhamento, alta orientada, protocolos de analgesia e prevenção do sofrimento.	Prontuários completos, indicadores assistenciais, registros de procedimentos, retornos e avaliação da qualidade.
Acesso equitativo e guarda responsável	Atendimento gratuito, prioridade clínica, reserva de vagas para o público do Cadastro Único, atendimento presencial, orientação aos tutores e unidade móvel itinerante.	Registros de acesso, perfil dos usuários, produção da unidade móvel, filas, tempos de espera e pesquisa de satisfação.
Saúde Única e saúde coletiva	Microchipagem, cadastro no CRIA, controle populacional ético, identificação de riscos, registro de doenças e articulação entre saúde animal, humana e ambiental.	Dados do sistema, relatórios territoriais, registros de microchipagem, indicadores epidemiológicos e relatórios à SEPAN.
Prevenção de maus tratos e resposta estatal	Triagem de situações de risco, documentação clínica, atendimento de animais lesionados, orientação e encaminhamento dos casos que demandarem providências.	Prontuários, laudos, registros clínicos, comunicações e fluxos institucionais.
Biossegurança e proteção ambiental	Plano de Gerenciamento de Resíduos, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação adequada de resíduos e cadáveres.	Manifestos, certificados, registros de coleta, inspeções, contratos e relatórios de conformidade.
Governança e eficiência pública	Metas, indicadores, equipe mínima, sistema de prontuário, gestão de estoques, plano de contingência, prestação de contas e monitoramento.	Relatórios mensais e quadrimestrais, visitas técnicas, dados exportáveis, memória de cálculo e documentos financeiros.

7. Compromissos de execução alinhados à política pública

• Manter a continuidade do Serviço Veterinário Público durante toda a vigência, com organização das fases de implantação, execução inicial, execução plena e desmobilização.
• Cumprir os quantitativos da produção assistencial mensal estimada e os parâmetros de qualidade, registro, monitoramento e comprovação previstos no edital e no Plano de Trabalho.
• Assegurar equipe mínima, responsabilidade técnica, atuação presencial dos profissionais que dependem de acompanhamento in loco e cobertura das atividades clínicas, cirúrgicas, diagnósticas, administrativas e de apoio.
• Priorizar o atendimento segundo classificação de risco e critérios de equidade, sem criar barreiras indevidas para usuários vulneráveis ou para pessoas com dificuldade de acesso digital.
• Promover a integração entre sede, unidade móvel, prontuário eletrônico, CRIA, microchipagem, controle populacional, prevenção de zoonoses e gestão ambiental.
• Utilizar recursos públicos com economicidade, rastreabilidade, transparência e vinculação direta ao objeto, mantendo documentos, registros e indicadores disponíveis para fiscalização.
• Ouvir os tutores por meio de pesquisa de satisfação e transformar os resultados em medidas corretivas, aperfeiçoamento do fluxo e melhoria contínua.

8. Conclusão

A proposta do GOR está alinhada à política pública porque converte normas e diretrizes em ações verificáveis. A proteção animal é traduzida em atendimento clínico e cirúrgico, prevenção do sofrimento e continuidade do cuidado. A saúde coletiva é traduzida em prevenção de zoonoses, controle populacional ético, identificação animal e vigilância. A equidade é traduzida em gratuidade, prioridade clínica, focalização social e atendimento itinerante. A proteção ambiental é traduzida em biossegurança e destinação adequada

de resíduos. A governança é traduzida em metas, equipe, sistema, fiscalização, prestação de contas e avaliação de resultados.
Esse alinhamento assegura que o HVEP não seja apenas um local de realização de procedimentos, mas uma política pública capaz de produzir proteção, cuidado, informação, prevenção e redução de desigualdades. Ao executar o Plano de Trabalho em conformidade com a Nota Técnica, o edital, o Termo de Colaboração e as normas aplicáveis, o GOR contribuirá para que os recursos públicos sejam convertidos em atendimento veterinário qualificado, humanizado, transparente e socialmente relevante.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Item 2 - Detalhamento das ações da parceria

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Texto para inserção na Plataforma Parcerias GDF MROSC

1. Finalidade, público e duração da metodologia

A metodologia organiza o fluxo completo de atendimento do Serviço Veterinário Público do Distrito Federal, desde o acesso do tutor e a recepção do animal até a triagem, o atendimento clínico, o diagnóstico, o procedimento, o acompanhamento, o retorno e a alta. O objetivo é assegurar que cada animal seja atendido de acordo com sua condição clínica e que cada tutor receba informação clara, orientação adequada e tratamento respeitoso durante todas as etapas.
O público diretamente atendido será composto por cães e gatos cujos tutores ou responsáveis residam no Distrito Federal, observados os critérios de elegibilidade, a capacidade operacional e a disponibilidade de vagas. A metodologia priorizará usuários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com reserva mínima de 60% das vagas, sem eliminar o atendimento presencial nem criar barreiras para pessoas com dificuldade de acesso digital. As cirurgias eletivas serão destinadas integralmente ao público inscrito no CadÚnico, admitida redistribuição ao público geral quando não houver demanda prioritária, para evitar ociosidade.
A metodologia será aplicada durante toda a vigência da parceria, com adequações progressivas nas etapas de implantação, execução inicial, execução plena e desmobilização. No funcionamento ordinário, a sede atenderá de segunda a sexta feira, das 8h às 17h, com procedimentos cirúrgicos que poderão ocorrer até as 22h conforme necessidade técnica e programação médica. A unidade móvel funcionará de segunda a sexta feira, com atendimento das 7h30 às 12h e retornos das 13h às 17h, observadas a programação territorial, a disponibilidade operacional, a referência mínima de 150 consultas mensais de clínica médica e a oferta ampliada de aproximadamente 30%, que alcançará 195 consultas mensais na execução plena.

2. Condições e formas de acesso

O acesso será organizado por modelo híbrido, combinando atendimento presencial com distribuição de senhas e agendamento eletrônico disponibilizado pela Administração Pública, quando aplicável. O atendimento presencial será preservado como instrumento de equidade, acolhimento e controle técnico da demanda, especialmente para pessoas sem acesso adequado à internet ou com dificuldade de utilização de sistemas digitais.
Serão considerados elegíveis tutores ou responsáveis residentes no Distrito Federal, para atendimento de cães e gatos. Na recepção, poderão ser solicitados documento oficial com foto, comprovante de residência no Distrito Federal e, quando aplicável, o Número de Identificação Social. A documentação será conferida sem transformar o procedimento em barreira desnecessária ao atendimento, especialmente em situações de risco ou emergência.
Os usuários inscritos no CadÚnico terão acesso prioritário mediante entrega presencial de senhas, garantindo controle administrativo, focalização dos recursos públicos e efetividade da reserva mínima de 60%. Os demais 40% permanecerão destinados ao público geral e às demandas da SEPAN, preservando o caráter público e universal do serviço.

O atendimento estará condicionado à capacidade instalada, à disponibilidade diária de vagas, à classificação de risco e à compatibilidade do caso com os recursos técnicos e estruturais disponíveis. Não estão incluídos procedimentos exclusivamente estéticos, atendimento de espécies não contempladas, fornecimento prolongado de medicamentos para uso domiciliar, atendimento fora do horário regular ou procedimentos incompatíveis com a capacidade técnica, operacional ou estrutural da unidade.

3. Recepção e registro do atendimento

A recepção será o primeiro ponto de contato com o tutor e o animal. A equipe acolherá o usuário, conferirá os critérios de elegibilidade, cadastrará o tutor e o animal, registrará a queixa principal, abrirá ou atualizará o prontuário individual e identificará se o caso corresponde a primeira consulta ou retorno. Também prestará orientações iniciais sobre senhas, triagem, prioridades, tempos estimados, encaminhamentos e regras de funcionamento.
O cadastro do tutor será realizado no sistema de identificação animal CRIA e o registro clínico será feito no sistema veterinário próprio. A recepção encaminhará todos os pacientes à triagem, manterá a fila organizada, garantirá acessibilidade e inclusão e utilizará quantitativo de profissionais compatível com a demanda. O registro deverá permitir identificar o animal, o tutor, o horário de chegada, a senha, o tipo de atendimento, a prioridade, o encaminhamento e o desfecho.

4. Organização da fila, senhas e ordem de chegada

A fila presencial será formada no local de atendimento e organizada por distribuição de senhas, preferencialmente eletrônicas e, excepcionalmente, físicas. As senhas serão distribuídas pela recepção conforme a ordem de chegada, com orientação clara sobre horários, quantitativos, critérios de prioridade e funcionamento do serviço. A ordem de chegada somente será aplicada entre pacientes classificados na mesma categoria de risco.
A OSC disponibilizará sistema de chamamento de senhas por monitores ou outro meio equivalente, com atualização auditável da ordem de atendimento, do tempo de espera e das prioridades. A distribuição de senha não assegurará atendimento imediato, pois todos os casos dependerão da classificação de risco e da disponibilidade operacional. O espaço será organizado para reduzir conflitos, proteger tutores, evitar contato inadequado entre animais e oferecer condições de espera seguras.

5. Triagem clínica, microchipagem e classificação de risco

Após o registro, todos os animais serão acolhidos e avaliados inicialmente por, no mínimo, um médico veterinário habilitado e um auxiliar veterinário. A triagem identificará a queixa principal, avaliará as condições de saúde, verificará o grau de sofrimento, reconhecerá sinais de risco e definirá o encaminhamento para consulta clínica, atendimento especializado, procedimento, cirurgia ou outra conduta. Casos de baixa complexidade poderão ser resolvidos no próprio momento da triagem, quando tecnicamente indicado.
A classificação de risco considerará obrigatoriamente o risco iminente à vida, o grau de sofrimento, o potencial de agravamento e o impacto à saúde pública, especialmente em suspeitas de zoonoses. Os casos serão classificados como emergenciais, urgentes ou eletivos. Emergências terão atendimento imediato; urgências serão atendidas em curto prazo; casos eletivos serão programados conforme a capacidade e a ordem de chegada dentro da mesma categoria.
Durante a triagem, os animais admitidos serão identificados por microchip e o número será vinculado ao cadastro do animal e às informações do tutor no sistema CRIA e no prontuário. Serão registrados, entre outros dados, espécie, raça, porte, sexo e condição reprodutiva. A identificação individual fortalecerá a rastreabilidade, reduzirá duplicidades, qualificará os registros e apoiará o controle populacional e a política de Saúde Única.

6. Ordem de prioridade, tempos de espera e reavaliação

A ordem de prioridade será: primeiro, emergências com risco iminente à vida ou sofrimento intenso; segundo, casos com potencial impacto à saúde pública; terceiro, urgências sem risco imediato de morte, mas que exigem atendimento célere; e quarto, atendimentos eletivos. A senha e a ordem cronológica serão observadas dentro de cada categoria, sem permitir que um caso menos grave ultrapasse paciente em situação de

maior risco.
A OSC estabelecerá e divulgará tempos máximos estimados de espera por categoria de risco e manterá monitoramento contínuo dos horários de chegada, triagem, chamada, consulta, procedimento e encaminhamento. Nos termos da Lei Distrital nº 2.547/2000, o tempo de permanência do usuário em fila não deverá ultrapassar 30 minutos, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas. O serviço manterá registros auditáveis para identificar atrasos, causas, providências e resultados.
Pacientes em espera prolongada serão reavaliados periodicamente. Se houver alteração clínica, piora do sofrimento, aparecimento de sinais de risco ou mudança no impacto sanitário, o animal será reclassificado e sua prioridade será ajustada. A equipe comunicará o tutor sobre a situação, o encaminhamento e a previsão possível, evitando que a espera se torne invisível ou desassistida.

7. Atendimento clínico veterinário

Na clínica médica, o médico veterinário realizará anamnese, exame físico completo, avaliação dos sinais clínicos, definição de hipóteses diagnósticas, solicitação de exames complementares quando necessários e disponíveis, estabelecimento da conduta terapêutica, prescrição e orientação ao tutor. Quando indicado, o animal será encaminhado para internação, cirurgia ou consulta especializada. As decisões serão registradas no prontuário e vinculadas ao cadastro do paciente.
O atendimento especializado será realizado conforme a área clínica, com análise do histórico, dos sinais e dos exames prévios, confirmação ou complementação diagnóstica, plano terapêutico específico, procedimentos ambulatoriais inerentes à especialidade, encaminhamento entre especialidades e definição de retorno. O tutor receberá explicações sobre manejo, prognóstico, tratamento, sinais de alerta e continuidade do cuidado.

8. Atendimento em clínica cirúrgica

O fluxo cirúrgico começará pela avaliação pré operatória, com anamnese, exame físico, análise do risco e solicitação ou verificação dos exames necessários. Confirmada a indicação, a equipe definirá a técnica, o planejamento, o suporte anestésico, os insumos, a sala, a necessidade de internação e a previsão de retorno. A programação observará a capacidade instalada e evitará agendamentos incompatíveis com a disponibilidade de equipe, equipamentos, leitos e recuperação anestésica.
O procedimento deverá observar assepsia, técnica operatória adequada, segurança anestésica, monitoramento intra operatório e suporte compatível. No pós operatório imediato, haverá estabilização, manejo da dor, prescrição, orientação ao tutor, definição de retorno, retirada de pontos quando aplicável e encaminhamento a outra especialidade quando necessário. Cirurgias eletivas serão destinadas integralmente ao público inscrito no CadÚnico, com redistribuição somente quando não houver demanda prioritária.

9. Acompanhamento, retorno e alta

Toda conduta clínica e todo procedimento serão registrados integralmente em prontuário individual. Ao final do atendimento, o médico veterinário formalizará a conduta pós atendimento, indicando alta clínica, retorno, internação, cirurgia, consulta especializada ou encaminhamento. O tutor receberá orientações sobre cuidados domiciliares, medicação, alimentação, restrições, sinais de alerta e canais de retorno. O retorno será agendado quando necessário para reavaliação, retirada de pontos, acompanhamento terapêutico, revisão de exames ou continuidade de tratamento. O caso somente será encerrado formalmente após alta clínica ou estabilização, com registro no sistema. A equipe deverá preservar a continuidade das informações entre recepção, triagem, clínica, especialidades, cirurgia, internação e alta.

10. Gestão administrativa, informação, insumos e biossegurança

A metodologia assistencial será apoiada por quatro dimensões operacionais. A gestão administrativa definirá responsabilidades técnicas e administrativas, formalizará vínculos, manterá documentação organizada e apoiará fiscalização e prestação de contas. A gestão da informação garantirá registro individual do animal e do tutor, histórico, procedimentos, evolução, rastreabilidade, integridade, recuperação, guarda e sigilo dos dados, com disponibilização à Administração quando solicitada.
A gestão de insumos assegurará medicamentos, materiais e suprimentos, com controle

de entrada, armazenamento, distribuição, consumo, lote, validade e reposição. A organização do processo de trabalho definirá horários, escalas e distribuição da equipe, manterá os fluxos internos, adotará protocolos de limpeza, desinfecção e controle de infecção e garantirá manejo adequado dos resíduos. A unidade deverá proteger trabalhadores, usuários e animais.

11. Protocolo de lavanderia

A lavanderia seguirá fluxo separado entre área suja e área limpa. Roupas contaminadas por fluidos corporais ou feridas infecciosas serão separadas das roupas comuns logo no expurgo, acondicionadas em hamperes ou sacos identificados e manuseadas com luvas de PVC, avental impermeável, máscara e proteção ocular ou facial. Os sacos utilizados no transporte deverão ser lavados após cada uso.
O fluxo compreenderá recebimento na área suja, abertura e pesagem, separação, pré lavagem, lavagem, desinfecção química ou térmica, secagem, passagem e armazenamento em área limpa, fechada e protegida. Serão utilizados sabão desinfetante, sanitizante e, quando aplicável ao tecido, ciclos de água quente. Toalhas e cobertores terão ciclos adequados para remoção de pelos e matéria orgânica. A ventilação deverá evitar concentração de contaminantes e o fluxo de ar deverá ocorrer da área limpa para a área suja, nunca no sentido inverso.

12. Transparência, informação ao usuário e controle social

A transparência será integrada ao fluxo de atendimento. O HVEP divulgará critérios de elegibilidade, formas de acesso, horários, distribuição de senhas, quantitativos diários, prioridades técnicas e legais, capacidade instalada, canais de informação e regras de agendamento. As informações serão disponibilizadas em meios acessíveis, incluindo sistema eletrônico, murais físicos e orientações presenciais.
Será mantido procedimento padronizado para divulgar os agendamentos realizados pela SEPAN e pela OSC, as listas por tipo de atendimento, a identificação dos usuários de forma compatível com a proteção de dados pessoais, o quantitativo de atendimentos realizados e o número de faltas discriminado por serviço. Na demanda espontânea, serão informados o horário de início da fila, a modalidade de senha, o quantitativo disponível e os critérios de prioridade.
A equipe explicará ao tutor as etapas do atendimento, os tempos estimados, o motivo de eventual espera, o encaminhamento e as providências necessárias. O sistema, os monitores, os registros de horário e os relatórios permitirão auditoria e avaliação do fluxo, sem exposição indevida de dados pessoais.

13. Funcionamento da unidade móvel

A unidade móvel será disponibilizada pela SEPAN e cedida à OSC para atendimento itinerante. A seleção das regiões e dos locais considerará demanda reprimida, vulnerabilidade socioeconômica, dificuldade de deslocamento, concentração de cães e gatos, risco sanitário, disponibilidade de área pública e viabilidade logística. O serviço será organizado com 10 senhas presenciais diárias e terá como referência mínima 150 consultas mensais de clínica médica. Na execução plena, em razão da ampliação operacional assumida na Meta 4, a unidade móvel será organizada para alcançar 195 consultas mensais, sem prejuízo dos demais atendimentos de baixa complexidade, coletas, procedimentos simples e ações de microchipagem.
Na unidade móvel serão realizados atendimentos clínicos de baixa complexidade, coleta de exames laboratoriais, procedimentos simples e microchipagem, sem realização de cirurgias ou exames de imagem no local. O fluxo de recepção, triagem, classificação de risco, identificação, registro, orientação e retorno seguirá os mesmos princípios da sede, com adequações à estrutura itinerante e às condições de segurança do local. Os casos que exigirem cirurgia, internação, exames de imagem ou atendimento especializado serão encaminhados à sede, com registro do encaminhamento e continuidade das informações no prontuário.
A metodologia será operacionalizada em consonância com a Meta 4. O patamar mínimo do Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada será preservado e, na execução plena, a proposta organizará ampliação aproximada de 30%, alcançando 1.625 consultas de clínica médica na sede, 195 consultas na unidade móvel, 260 consultas de clínica cirúrgica, 372 cirurgias gerais e oncológicas, 39 cirurgias ortopédicas, 26 sessões de quimioterapia, 500 radiografias, 520 ultrassonografias, 1.300 diárias de internação, 489 procedimentos anestésicos, 195 tranquilizações e sedações,

13 vacinações V4 e 13 vacinações V8, além dos demais quantitativos ampliados da Meta 4. As eutanásias permanecerão limitadas a 27 procedimentos mensais. A expansão será absorvida com a equipe mínima de 108 profissionais, mediante organização de escalas, agendas, salas, equipamentos, insumos e contingências, sem acréscimo do repasse mensal e sem alteração do valor global da parceria.

14. Duração das ações e matriz de execução

As ações abaixo serão executadas de forma contínua durante a vigência da parceria. A periodicidade indicada corresponde ao ciclo de cada ação, sem prejuízo de ajustes técnicos e da aplicação dos percentuais de produção admitidos nas fases de implantação e execução inicial. Na implantação, o foco será estruturar os meios e iniciar o atendimento com alcance mínimo de 40% das metas; na execução inicial, consolidar os fluxos com alcance mínimo de 60%; na execução plena, alcançar integralmente os quantitativos ampliados previstos na Meta 4; e, na desmobilização, encerrar e transferir as atividades de forma ordenada.

Ação	Objetivo	Público beneficiado	Duração ou periodicidade
Acolhimento e recepção	Organizar a entrada, verificar elegibilidade, cadastrar tutor e animal e abrir ou atualizar o prontuário.	Tutores e responsáveis por cães e gatos residentes no DF.	Diária, durante todo o horário de funcionamento; sede das 8h às 17h e unidade móvel das 7h30 às 12h, com retornos das 13h às 17h.
Fila, senhas e agendamento	Ordenar a demanda, garantir acesso presencial e eletrônico, divulgar critérios e manter registro auditável.	Usuários em geral e público CadÚnico, com prioridade presencial para este último.	Diária, antes e durante os atendimentos; agendamentos conforme agenda da Administração e da OSC.
Triagem e classificação de risco	Avaliar o animal, reconhecer emergência, urgência ou caso eletivo, microchipar e definir encaminhamento.	Todos os animais admitidos no serviço.	Contínua, imediatamente após a recepção e sempre que houver alteração clínica durante a espera.
Atendimento clínico	Realizar exame, diagnóstico, conduta terapêutica, prescrição e orientação.	Cães e gatos elegíveis, conforme prioridade e vaga.	Diária, durante a vigência, com consulta e registro em cada atendimento.
Consultas especializadas	Complementar diagnóstico, definir plano terapêutico e encaminhar entre especialidades ou para cirurgia.	Animais encaminhados pela triagem ou pela clínica médica.	Conforme agenda de cada especialidade e durante toda a vigência.
Fluxo cirúrgico	Avaliar risco, planejar, operar, monitorar, controlar dor, recuperar e programar retorno.	Casos com indicação cirúrgica, com prioridade para público CadÚnico nas cirurgias eletivas.	Programado; procedimentos na sede, em horário regular e, conforme necessidade técnica, até as 22h.
Internação e continuidade	Monitorar, medicar, estabilizar, acompanhar recuperação e formalizar alta ou encaminhamento.	Animais que necessitam observação, tratamento ou recuperação.	Durante a permanência clínica do paciente, com registros contínuos e alta ou retorno formalizado.
Unidade móvel	Aproximar o atendimento de baixa complexidade, coleta, procedimentos simples e microchipagem das regiões prioritárias, com referência mínima de 150 e oferta ampliada de 195 consultas mensais de clínica médica na execução plena.	Animais e tutores de regiões com demanda reprimida, vulnerabilidade ou dificuldade de deslocamento.	Itinerante, de segunda a sexta feira, com atendimento das 7h30 às 12h e retornos das 13h às 17h, conforme programação territorial, disponibilidade operacional e condições de segurança.
Lavanderia e biossegurança	Separar, lavar, desinfetar, secar e armazenar roupas com fluxo seguro entre áreas suja e limpa.	Animais, tutores, trabalhadores e ambiente do HVEP.	Contínua, conforme geração de roupas e necessidade de reposição do enxoval.

Ação	Objetivo	Público beneficiado	Duração ou periodicidade
Transparência e informação	Divulgar filas, senhas, agendamentos, faltas, produção, prioridades e capacidade instalada.	Usuários, Administração Pública, órgãos de controle e sociedade.	Atualização diária para filas e senhas; consolidação periódica para produção e faltas.
Retorno e alta	Orientar cuidados, registrar condutas, acompanhar evolução e encerrar formalmente o caso.	Animais atendidos que necessitem seguimento ou alta.	Conforme indicação clínica, com retorno agendado e encerramento após alta ou estabilização.

15. Etapas da execução da parceria

Etapa	Período	Ações	Parâmetro
Implantação	Meses 1 e 2	Adequar recepção, triagem, salas e fluxos; organizar equipe, sistemas, CRIA, senhas, insumos, lavanderia, resíduos, contingência e unidade móvel; iniciar atendimentos.	Alcance mínimo de 40% das metas, priorizando segurança, continuidade, estruturação e casos de maior risco.
Execução inicial	Meses 3 e 4	Consolidar escalas, testar tempos de espera, ajustar agendamentos, estabilizar estoque, registros, unidade móvel, lavanderia, monitoramento e pesquisa de satisfação.	Alcance mínimo de 60% das metas, com correção de gargalos e consolidação do fluxo.
Execução plena	Meses 5 a 57	Executar o fluxo integral de recepção, triagem, atendimento, exames, cirurgia, internação, retorno, alta, transparência e avaliação.	Cumprimento integral dos quantitativos ampliados previstos na Meta 4 e dos indicadores de qualidade.
Desmobilização	Meses 58 a 60	Encerrar ordenadamente, transferir prontuários, encaminhar casos em acompanhamento, inventariar bens, encerrar contratos e elaborar relatório final.	Encerramento sem interrupção abrupta do cuidado e com transferência segura de informações, bens e responsabilidades.

16. Resultados metodológicos esperados

• Acolhimento organizado, acessível e humanizado, com cadastro completo, senha e encaminhamento rastreável.
• Classificação de risco capaz de priorizar emergência, impacto à saúde pública, urgência e atendimento eletivo.
• Redução de esperas evitáveis, monitoramento do limite legal de 30 minutos e reavaliação dos animais que aguardarem.
• Reserva mínima de 60% das vagas para o público inscrito no CadÚnico, com atendimento presencial e sem barreira digital.
• Integração entre recepção, triagem, microchipagem, CRIA, prontuário, consulta, cirurgia, internação, retorno e alta.
• Atendimento adequado aos tutores, com informação sobre fila, prioridade, diagnóstico, tratamento, prognóstico e cuidados domiciliares.
• Lavanderia, limpeza, resíduos e biossegurança organizados para proteger pacientes, usuários, trabalhadores e ambiente.
• Transparência dos agendamentos, senhas, produção, faltas, capacidade e critérios de atendimento, respeitada a proteção de dados.
• Fluxo documentado e verificável, apto a subsidiar monitoramento, avaliação, prestação de contas e melhoria contínua.

Item 3 – Previsão de avaliação da parceria

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Garantir a integridade e tempestividade dos prontuários clínicos.rO prontuário eletrônico de cada paciente será aberto no momento da recepção, no Cadastro Único e no sistema veterinário próprio, e deverá ser finalizado pelo profissional que realizou o atendimento em até 3 dias úteis, com histórico clínico, exames, diagnósticos, laudos, prescrições e evolução ambulatorial, de emergência ou de internação. A responsável técnica instituirá rotina interna de conferência diária dos prontuários em aberto, com revisão semanal consolidada pelo coordenador técnico, e relatórios tabulados semanalmente com a relação de senhas distribuídas, atendimentos registrados, prontuários elaborados e arquivados. rProntuários pendentes além do prazo serão tratados como não conformidade, com ciência ao profissional responsável e correção imediata. Os arquivos físicos e eletrônicos serão armazenados de forma organizada, com acesso controlado por perfis de usuários, e mantidos disponíveis para verificação pelo gestor da parceria e pela Comissão de Monitoramento erAvaliação.

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES

Percentual de prontuários eletrônicos finalizados em até 3 dias úteis após o atendimento. **Parâmetro entre 90% a 100% dos atendimentos com prontuário concluído no prazo.** **Meio de Verificação:** Relatório com relação de senhas distribuídas, atendimentos registrados, prontuários elaborados e arquivados tabulados semanalmente.	Percentual Atendimento: 90,00%

META 2: Atualizar prontuários com todos os procedimentos realizados, em ferramenta eletrônica.rCada procedimento realizado no animal, seja ambulatorial, cirúrgico, laboratorial, de imagem ou de internação, será lançado no prontuário eletrônico no momento da execução ou imediatamente após, com registro do profissional responsável, horário e evolução. A equipe de plantão manterá registros contínuos das evoluções dos pacientes internados, assegurando que cada procedimento figure no prontuário antes da alta ou do encaminhamento ao próximo setor. Semanalmente, a coordenação técnica promoverá a conferência entre o sistema eletrônico de prontuários e os prontuários físicos, a partir da análise de amostra, e registrará a rotina de atualização como evidência de monitoramento, com checklist de verificação do cumprimento.

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES

Relação percentual entre a quantidade de prontuários atualizados e a quantidade de animais internados. **Parâmetro de 100% dos prontuários atualizados a cada procedimento realizado.** **Meio de Verificação:** **• Relatório contendo a rotina de atualização dos prontuários.** **• Conferência dos procedimentos registrados no sistema eletrônico de prontuários em comparação com os procedimentos constantes nos prontuários físicos, a partir da análise de uma amostra.**	Percentual Atendimento: 100,00%

META 3: Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço.rA proponente manterá checklists de verificação das condições físicas, sanitárias e de bem estar animal, com inspeção semanal de todos os ambientes, incluindo consultórios, centros cirúrgicos, laboratório, áreas de imagem, internação, lavanderia, esterilização, farmácia, almoxarifado, depósito de resíduos e áreas comuns. As adequações previstas no Plano de Gestão e Ordenação do Espaço Físico serão executadas na etapa de implantação, com a disponibilização dos equipamentos previstos na tabela de mobiliário e equipamentos por aquisição, locação ou contratação de serviço especializado, conforme a natureza de cada equipamento, a solução mais econômica e adequada e as regras aplicáveis ao Plano de Trabalho. Equipamentos de maior valor ou que exijam manutenção, calibração, atualização tecnológica e assistência continuada poderão ser disponibilizados prioritariamente por locação ou por contratação de serviço especializado, incluindo equipamentos de diagnóstico por imagem e outros equipamentos de suporte assistencial. Equipamentos de uso permanente e menor custo poderão ser adquiridos conforme a necessidade, a pesquisa de preços, a disponibilidade financeira e a aprovação do Plano de Trabalho. Em qualquer das modalidades, a proponente assegurará a disponibilidade, instalação, manutenção, calibração, segurança, rastreabilidade e continuidade operacional dos equipamentos, sem duplicidade de despesa e sem acréscimo do valor global da parceria. Também serão realizadas manutenção predial preventiva e corretiva, higienização permanente, controle de pragas, inspeções de segurança e providências necessárias à regularidade dos ambientes. Os alvarás de funcionamento, a conformidade com a segurança contra incêndio, a licença da vigilância sanitária e os demais licenciamentos serão obtidos e mantidos atualizados durante toda a vigência. Os relatórios mensais de manutenção das condições adequadas incluirão registros fotográficos, comprovação de alvarás vigentes, registros de manutenção e o cumprimento das normas aplicáveis aos estabelecimentos veterinários.rIndicadores e meios de verificaçãorManter os indicadores e os meios de verificação já preenchidos no sistema: atendimento de condições adequadas de segurança, vigilância sanitária e bem estar animal; parâmetro entre 90% e 100% de adequação aos checklists técnicos e às normas vigentes; checklist de verificação do cumprimento das normas e relatórios mensais com registro fotográfico e alvará atualizado.r

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES

Atendimento de condições adequadas de segurança, de vigilância sanitária e de bem-estar animal. **Parâmetro entre 90% a 100% de adequação aos checklists técnicos e normas vigentes.** **Meio de Verificação:** • Checklist de verificação do cumprimento das normas vigentes • Relatórios mensais com registro fotográfico e alvará atualizado.	Percentual Atendimento: 90,00%

META 4: Cumprir a capacidade operacional mínima pactuada na tabela de procedimentos indicada abaixo como “Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada”rrCumprir a capacidade operacional mínima pactuada no Quadro Consolidado da Produção Assistencial Mensal Estimada, adotando esse quadro como patamar mínimo obrigatório de produção, e ampliar a oferta assistencial em aproximadamente 30% nos quantitativos numéricos de procedimentos, consultas, exames, internações, terapias, anestesias e vacinações, com exceção das eutanásias, que permanecerão limitadas a 27 procedimentos mensais, sempre dentro do valor teto da parceria, sem acréscimo do repasse mensal e sem alteração do valor global da parceria.rA proponente organizará a estrutura assistencial para alcançar mensalmente, na sede do Hospital Veterinário Público de Taguatinga e na unidade móvel, os seguintes quantitativos ampliados: 1.625 consultas de clínica médica na sede; 195 consultas de clínica médica na unidade móvel; 32 consultas cardiológicas; 260 consultas de clínica cirúrgica; 65 consultas dermatológicas; 32 consultas oftalmológicas; 63 consultas oncológicas; 156 consultas ortopédicas; 78 cirurgias de baixa complexidade; 372 cirurgias gerais e oncológicas; 39 cirurgias ortopédicas; 26 sessões de quimioterapia com vincristina; 1.820 hemogramas; 195 pesquisas de hematozoários; 3.640 perfis renais, compreendendo os exames de ureia, creatinina, cálcio e fósforo; 910 perfis endócrinos, compreendendo colesterol, glicemia e triglicerídeos; 5.850 perfis hepáticos, compreendendo albumina, ALT, bilirrubina direta, GGT, fosfatase alcalina, proteína total e fração; 180 citologias; 45 punções de medula; 26 raspados de pele; 39 urinálises; 500 radiografias digitais; 520 ultrassonografias; 390 curativos de pequeno, médio e grande porte; 390 oxigenoterapias; 130 sondagens; 65 abdominocenteses e toracocenteses; 1.300 diárias de internação; 32 ecocardiografias; 32 eletrocardiogramas; 489 procedimentos anestésicos; 195 tranquilizações e sedações; 13 vacinações polivalentes felinas V4; e 13 vacinações polivalentes caninas V8.rA triagem clínica será realizada diariamente, durante o horário de funcionamento do serviço, com acolhimento, avaliação inicial, classificação de risco, encaminhamento e registro no prontuário. A microchipagem será realizada em todos os animais admitidos, conforme a identificação da demanda na triagem, com vinculação do número do microchip ao cadastro do animal, ao tutor, ao sistema CRIA e ao prontuário, constituindo contrapartida da OSC e não integrando o quantitativo ampliado de procedimentos remunerados.rAs eutanásias permanecerão limitadas a 27 procedimentos mensais como referência assistencial pactuada, sem ampliação automática e sem utilização do quantitativo como incentivo ou indicador autônomo de produtividade. Cada procedimento dependerá de indicação médico veterinária fundamentada, avaliação do sofrimento, impossibilidade de recuperação, consentimento do responsável e observância das normas técnicas e éticas aplicáveis.rA ampliação será executada com preservação da qualidade assistencial, da segurança dos pacientes, da capacidade de internação, da disponibilidade de insumos, da cobertura anestésica, da atuação da equipe mínima e dos protocolos de biossegurança. A produção adicional será absorvida mediante programação integrada das agendas, otimização dos horários, organização das turmas cirúrgicas, utilização racional das salas e equipamentos, redução de intervalos ociosos, acompanhamento dos retornos e monitoramento contínuo dos indicadores de qualidade.rA execução observará as fases da parceria. Na etapa de implantação, com duração de até dois meses, será admitido o alcance mínimo de 40% das metas, enquanto serão estruturados os espaços, sistemas, equipe, equipamentos, insumos, fluxos e licenças. Na etapa de execução inicial, também com duração de até dois meses, será admitido o alcance mínimo de 60% das metas, com ajustes de agenda, triagem, atendimento, registros e logística. Na execução plena, serão cumpridos integralmente os quantitativos ampliados acima indicados. Nos últimos três meses, a desmobilização será realizada de forma ordenada, assegurando continuidade do cuidado, encaminhamento dos casos em acompanhamento, integridade dos prontuários, inventário dos bens e entrega das informações à Administração Pública.rA comprovação será realizada por meio de prontuários individuais completos, registros no sistema eletrônico, cadastro no CRIA, relatórios de produção, registros de triagem e microchipagem, mapas de agenda, controles de internação, registros anestésicos, relatórios de vacinação, documentos de encaminhamento, indicadores de qualidade e demais meios de verificação previstos no Plano de Trabalho. A ampliação dos quantitativos não autoriza valor superior ao teto da parceria e deverá ser executada com os recursos financeiros já previstos, conforme o planejamento financeiro e o Plano de Custos do HVEP.r

METAS

FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Percentual de cumprimento da quantidade mínima de atendimentos e procedimentos pactuados. **Parâmentro entre 80% a 100% da meta pactuada.** **Meio de Verificação:** Relatórios extraídos do sistema eletrônico contendo os atendimentos e procedimentos.	Percentual Atendimento: 80,00%

META 5: Otimizar o fluxo de atendimento e reduzir o tempo de espera.rO atendimento seguirá o fluxo padronizado descrito na metodologia da proposta: senhas eletrônicas na recepção, sistema de chamamento com monitores, triagem por profissional habilitado e classificação derrisco com quatro níveis de prioridade, garantindo que os casos emergenciais tenham atendimento imediato independentemente da fila. O sistema de senhas eletrônicas registrará, para cada usuário, o log de entrada e o chamado de triagem, permitindo o cálculo do tempo de espera e a geração do relatório mensal de monitoramento. A meta de trinta minutos entre a emissão da senha e o acolhimento, em linha com a Lei Distrital nº 2.547/2000, será acompanhada diariamente pela coordenação técnica, que acionará medidas corretivas em caso de fila excessiva, como reforço de escalas, ampliação de equipes de triagem e ajuste da agenda cirúrgica. Casos de reavaliação dos pacientes em espera e de alteração do quadro clínico terão prioridade imediata no fluxo.

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Tempo médio de espera entre a emissão da senha e o acolhimento/triagem presencial. **Parâmetro mínimo de 80% dos usuários atendidos em até 30 minutos.** **Meio de Verificação:** Relatório mensal do sistema de senhas eletrônicas com registro de log de entrada e chamado.	Percentual Atendimento: 0,00%

META 6: Aferir a qualidade do serviço e a satisfação do usuário.rA pesquisa de satisfação será implementada como instrumento permanente ao final de cada atendimento, por meio eletrônico: totens na recepção e na saída da unidade, tablets no balcão de atendimento, código QR Code em pontos de circulação e link eletrônico vinculado ao cadastro prévio do tutor. O formulário contemplará perguntas objetivas sobre tempo de espera, cordialidade do atendimento, clareza das informações, qualidade técnica e avaliação geral. Os dados serão consolidados periodicamente e encaminhados à Administração em relatório quadrimestral analítico, quantitativo e qualitativo, com destaque para o score de satisfação e para as medidas corretivas adotadas, como reforço de escalas em horários de pico, ajustes no fluxo de senhas e capacitações de atendimento ao público. A manutenção do score acima de 80% será tratada como objetivo permanente de gestão da qualidade.

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Relação percentual entre a quantidade de usuários satisfeitos e quantidade de usuários atendidos. **Parâmetro de Score de satisfação superior a 80% (Bom/Excelente).** **Meio de Verificação:** Pesquisa de satisfação digital (totem ou QR Code) com relatório quadrimestral analítico.	Percentual Atendimento: 80,00%

META 7: Cobertura de público prioritário.rNa recepção, a identificação socioeconômica do tutor será registrada no Cadastro Único, com verificação da inscrição no CadÚnico e identificação da situação de vulnerabilidade. A proponente priorizará ativamente esse público, reservando 60% das vagas para tutores inscritos no CadÚnico e destinando a eles, de forma integral, as cirurgias eletivas, com divulgação transparente dos critérios nos canais de acesso do serviço. Os relatórios mensais de tutores cadastrados no CadÚnico, extraídos do sistema, constituirão o meio de verificação da meta, e a proporção será monitorada mensalmente pela coordenação,rcom ajuste do fluxo de senhas e das agendas quando a proporção se afastar do patamarrpactuado. A ampliação das cirurgias eletivas prevista na meta 4 beneficiará integralmente esserpúblico prioritário, elevando a cobertura assistencial dos tutores em situação dervulnerabilidade.

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Atendimentos a tutores CadÚnico / Total de atendimentos) × 100 **Parâmetro ≥ 60%** **Meio de Verificação:** Relatórios de tutores cadastros com CadÚnico.	Percentual Atendimento: 60,00%

META 8: Contratar e manter, durante a vigência da parceria, a equipe prevista no plano de trabalho.rA proponente contratará e manterá, durante toda a vigência da parceria, a equipe mínima de 108 profissionais prevista no plano de trabalho, conforme a composição do Campo XIV: recepcionistas, seguranças, profissionais de apoio, auxiliares veterinários, médicos veterinários clínicos gerais, plantonistas, ortopedistas, cirurgiões gerais, anestesistas, cardiologistas, dermatologistas, oncologistas, oftalmologistas, patologistas clínicos, ultrassonografistas, radiologistas, aprimorandos, coordenador administrativo, coordenador técnico, auxiliar administrativo e técnicos em farmácia. A seleção e as contratações ocorrerão na etapa de implantação, com contratação antecipada para cobertura dos postos chave. A composição poderá utilizar contratação celetista, contratação por pessoa jurídica ou outra modalidade juridicamente adequada ao serviço, conforme a natureza da função, preservados a responsabilidade técnica, a atuação presencial quando exigida e o cumprimento integral da equipe mínima. O cadastro de profissionais qualificados por categoria, mantido como banco de talentos, assegurará reposição rápida em caso de desligamento ou afastamento, preservando a cobertura mínima prevista para cada função. O quadro de recursos humanos poderá ser ajustado entre as etapas, a critério da proponente e mediante plano de remanejamento, desde que seja mantida a equipe mínima, a cobertura das atividades e a qualidade do atendimento. A comprovação será feita por contratos de trabalho ou contratos de prestação de serviços, conforme a modalidade de contratação, documentos de identificação e habilitação profissional, Carteiras de Trabalho e Previdência Social quando aplicável e informações extraídas dos sistemas sociais, todos mantidos disponíveis para verificação.

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Relação percentual, por cargo, entre a quantidade de prossionais contratados e a quantidade de prossionais prevista no plano de trabalho aprovado. **Parâmetro de 100%** **Meio de Verificação:** Contratos de trabalho, Carteiras de Trabalho e Previdência Social, informações extraídas de sistemas sociais.	Percentual Atendimento: 100,00%

META 9: Realizar microchipagem e o registro dos animais atendidos no CRIA.rA microchipagem será realizada com chips do padrão FDX-B, em conformidade com as normas ISO 11784 e ISO 11785, na triagem de cada atendimento, mediante identificação da elegibilidade do animal erconsentimento do tutor. Trata-se de contrapartida obrigatória da proponente, custeada com recursos próprios, cujo planejamento integra o campo de contrapartida da proposta. Cada chip aplicado será lido e validado no momento da aplicação, com registro imediato no sistema CRIA, vinculado ao cadastro do animal e do tutor. O controle do estoque de microchips será mensal, com conciliação entre as notas fiscais de compra, as etiquetas com código de barras dos chips aplicados e os registros ativos no sistema CRIA, e os relatórios de conciliação constituirão o meio de verificação da meta. Todas as metas serão acompanhadas por meio dos instrumentos de monitoramento da parceria, incluindo os relatórios mensais de execução, as reuniões com o gestor da parceria, as visitas técnicas in loco e os pareceres mensais e quadrimestrais da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com produção sistemática das evidências descritas nos meios de verificação de cada meta.

METAS
FAUNA DOMÉSTICA - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: - TODO GDF

INDICADORES	
Percentual de animais elegíveis microchipados com cadastro efetivado no sistema CRIA. **Parâmetro de 100% dos animais elegíveis devidamente identificados e registrados.** **Meio de Verificação:** Relatório de conciliação de microchips ou estoque de microchips: Cruzamento entre Notas Fiscais de compra, etiquetas (código de barras) dos microchips e registros ativos no sistema CRIA.	Percentual Atendimento: 100,00%

Item 4 – Subprojetos ou planos complementares (se houver)

1. Plano de Recursos Humanos;
2. Plano de Serviços de Terceiros e Concessionárias;
3. Plano de Gestão e Ordenação do Espaço Físico;
4. Plano para Monitoramento e Avaliação da Parceria e para Gestão de Contingências;
5. Plano de Custos do HVEP.

II. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Item 1 – Planilha financeira

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	**CONSULTA CLINICA MÉDICA** BLOCO I - CONSULTAS Clínica Médica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	75.000,00	SERVIÇO	94,13	R$ 7.059.750,00
2	**CONSULTA UNIDADE MÓVEL - CLÍNICA MÉDICA** BLOCO I - CONSULTAS Unidade móvel - Clínica Médica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	9.000,00	SERVIÇO	94,13	R$ 847.170,00
3	**CONSULTA CARDIOLÓGICA** BLOCO I - CONSULTAS Cardiológica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.440,00	SERVIÇO	274,00	R$ 394.560,00
4	**CONSULTA CLÍNICA CIRÚRGICA** BLOCO I - CONSULTAS Clínica Cirúrgica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	12.000,00	SERVIÇO	274,00	R$ 3.288.000,00
5	**CONSULTA DERMATOLÓGICA** BLOCO I - CONSULTAS Dermatológica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	3.000,00	SERVIÇO	274,00	R$ 822.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6	**CONSULTA OFTALMOLÓGICA** BLOCO I - CONSULTAS Oftalmológica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.440,00	SERVIÇO	274,00	R$ 394.560,00
7	**CONSULTA ONCOLÓGICA** BLOCO I - CONSULTAS Oncológica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	2.880,00	SERVIÇO	274,00	R$ 789.120,00
8	**CONSULTA ORTOPÉDICA** BLOCO I - CONSULTAS Ortopédica OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	7.200,00	SERVIÇO	274,00	R$ 1.972.800,00
9	**CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE** BLOCO II - Cirurgias Baixa complexidade OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	3.600,00	SERVIÇO	485,02	R$ 1.746.072,00
10	**CIRURGIAS GERAIS/ONCOLÓGICAS** BLOCO II - Cirurgias Gerais/Oncológicas OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	17.160,00	SERVIÇO	595,00	R$ 10.210.200,00
11	**CIRURGIAS ORTOPÉDICAS** BLOCO II - Cirurgias Ortopédicas OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.800,00	SERVIÇO	912,50	R$ 1.642.500,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
12	**TERAPÊUTICA - QUIMIOTERAPIA VINCRISTINA** TERAPÊUTICA Quimioterapia Vincristina OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.200,00	SERVIÇO	161,38	R$ 193.656,00
13	**EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA** EXAMES LABORATORIAIS Hemograma OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	84.000,00	SERVIÇO	59,58	R$ 5.004.720,00
14	**EXAMES LABORATORIAIS - PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO** EXAMES LABORATORIAIS Pesquisa de Hematozoário OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	9.000,00	SERVIÇO	79,42	R$ 714.780,00
15	**EXAMES LABORATORIAIS - PERFIL RENAL** EXAMES LABORATORIAIS - PERFIL RENAL Uréia, Creatinina, Cálcio e Fósforo OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	168.000,00	SERVIÇO	30,00	R$ 5.040.000,00
16	**EXAMES LABORATORIAIS - PERFIL ENDÓCRINO** EXAMES LABORATORIAIS - Perfil Endócrino Colesterol, Glicemia e Triglicerídeos OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	42.000,00	SERVIÇO	79,00	R$ 3.318.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
17	**EXAMES LABORATORIAIS - PERFIL HEPÁTICO** EXAMES LABORATORIAIS - Perfil Hepático Albumina, ALT, Bilirrubina Direta, GGT, Fosfatase Alcalina e Proteína Total e Fração OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	270.000,00	SERVIÇO	52,04	R$ 14.050.800,00
18	**EXAMES GERAIS - CITOLOGIA** EXAMES GERAIS Citologia OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	8.280,00	SERVIÇO	124,53	R$ 1.031.108,40
19	**EXAMES GERAIS - PUNÇÃO DE MEDULA** EXAMES GERAIS Punção de Medula OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	2.040,00	SERVIÇO	210,00	R$ 428.400,00
20	**EXAMES GERAIS - RASPADO DE PELE** EXAMES GERAIS Raspado de pele OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.200,00	SERVIÇO	62,90	R$ 75.480,00
21	**EXAMES GERAIS - URINÁLISE** EXAMES GERAIS Urinálise OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.800,00	SERVIÇO	66,56	R$ 119.808,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
22	**EXAMES DE IMAGEM - RADIOGRAFIAS DIGITAIS** EXAMES DE IMAGEM Radiografias Digitais OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	23.040,00	SERVIÇO	180,52	R$ 4.159.180,80
23	**EXAMES DE IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA** EXAMES DE IMAGEM Ultrassonografia OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	24.000,00	SERVIÇO	193,85	R$ 4.652.400,00
24	**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - CURATIVOS** PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Curativos (pequeno, médio e grande) OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	18.000,00	SERVIÇO	63,06	R$ 1.135.080,00
25	**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - OXIGENOTERAPIA** PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Oxigenoterapia OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	18.000,00	SERVIÇO	214,51	R$ 3.861.180,00
26	**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - SONDAGEM** PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Sondagem OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	6.000,00	SERVIÇO	366,81	R$ 2.200.860,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
27	**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - ABDOMINOCENTESE/TORACOCENTESE** PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Abdominocentese/Toracocentese OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	3.000,00	SERVIÇO	317,10	R$ 951.300,00
28	**INTERNAÇÃO** INTERNAÇÃO Diárias de Internação OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	60.000,00	DIÁRIA	109,30	R$ 6.558.000,00
29	**CARDIOLOGIA - ECOCARDIOGRAFIA** CARDIOLOGIA Ecocardiografia OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.440,00	SERVIÇO	284,09	R$ 409.089,60
30	**CARDIOLOGIA - ELETROCARDIOGRAMA** CARDIOLOGIA Eletrocardiograma OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	1.440,00	SERVIÇO	249,99	R$ 359.985,60
31	**ANESTESIOLOGIA - PROCEDIMENTO ANESTÉSICO** ANESTESIOLOGIA Procedimento Anestésico OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	22.560,00	SERVIÇO	427,88	R$ 9.652.972,80
32	**ANESTESIOLOGIA - TRANQUILIZAÇÃO/SEDAÇÃO** ANESTESIOLOGIA Tranquilização/Sedação OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	9.000,00	SERVIÇO	155,00	R$ 1.395.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
33	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - EUTANÁSIA** SERVIÇOS COMPLEMENTARES Eutanásia	1.620,00	SERVIÇO	278,86	R$ 451.753,20
34	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - VACINAÇÃO POLIVALENTE FELINA V4** SERVIÇOS COMPLEMENTARES Vacinação Polivalente felina V4 OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	600,00	SERVIÇO	124,37	R$ 74.622,00
35	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - VACINA POLIVALENTE CANINA V8** SERVIÇOS COMPLEMENTARES Vacina Polivalente canina V8 OBS: Preenchido pela Administração Pública, sugere-se não alterar.	600,00	SERVIÇO	79,91	R$ 47.946,00
					R$ 95.052.854,40

TOTAL GERAL: **R$ 95.052.854,40**